

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Montanhismo/Escalada - Atividades de manobras com cordas (iniciação) - CCPFC/ACC-66425/11

Modalidade: Curso de Formação	Duração: 25HP	Destinatários: Professores dos GR 260 e 620
Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira dos Professores dos Grupos 260 e 620		Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira, para os grupos de recrutamento 260 e 620

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Assegurar a aprendizagem de um conjunto de matérias representativas das diferentes actividades físicas, promovendo o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno.

Reconhece-se, ao professor a responsabilidade de escolher e aplicar as soluções pedagógicas e metodologicamente mais adequadas, investindo as competências profissionais desenvolvidas na sua formação nesta especialidade, para que os efeitos da actividade do aluno correspondam aos objectivos dos programas, utilizando os meios que lhe são atribuídos para esse fim.

Este curso de formação, destinado a professores de Educação Física, procura dar resposta a necessidades concretas dos docentes das escolas associadas numa modalidade alternativa que diversas escolas têm as condições para o seu desenvolvimento. Esta iniciativa visa proporcionar formação específica tendo em vista a actualização científica e/ou pedagógica em áreas específicas.

3. OBJETIVOS A ATINGIR

- Praticar escalada numa parede artificial;
- Aplicar as normas de segurança na execução e na utilização dos equipamentos;
- Aplicar/verificar/executar “nós” adequados à prática a realizar;
- Aplicar/verificar/executar a desmultiplicação de forças com cordas;
- Discutir progressões de aprendizagem nesta área, nos diferentes níveis de ensino.

4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas pedagógicas e didáticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de estágio ou oficina de formação)

- Material específico – 2h
- Normas de segurança – 2h
- “Nós” – 3h
- Desmultiplicação de forças – 3h
- Progressões de aprendizagem – 1h
- Tipos de actividades com cordas – 4h
- Prática – 10h:
 - Escalada
 - Rappel
 - Slide

5. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projecto/Estágio, ...)

As metodologias a utilizar incluem:

Sessões essencialmente teóricas com recurso a metodologias expositivas com suporte a meios audiovisuais:

- Apresentação dos conceitos teóricos;
- Manuseamento de algum equipamento.

Sessões essencialmente práticas

- Exercitação da montagem de equipamentos, escalada, rappel e elaboração de “nós”.

6. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO/Destinatários

Docentes dos grupos de recrutamento 260 e 620 em exercício de funções

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais
- Trabalhos práticos e reflexões efetuadas no final do curso, a partir das e nas sessões presenciais de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escolas de 1 a 10, com a menção qualitativa de:
 - 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
 - 5 a 6,4 valores – Regular
 - 6,5 a 7,9 valores – Bom
 - 8 a 8,9 valores – Muito Bom
 - 9 a 10 valores - Excelente

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

- Inquérito aos formandos

Sede do Centro de Formação: Escola EB 23 S. Bernardo
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 Aveiro
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225
cfaecaav@gmail.com | <http://www.aceav.pt/cfaeca>